



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

Rua das Américas, 547 - Centro - Fone/Fax: (18) 3266-1128
www.camaraalfredomarcondes.sp.gov.br - CEP 19180-000 - Alfredo Marcondes - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017.

ARISTEU BRAIANI, Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DISPÕE SOBRE: “Apreciação das Contas do Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências”.

Artigo 1º - Nos termos do artigo 17, inciso XX, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, fica APROVADA, as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2014, **mantendo-se o parecer favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adelino Miranda Mathias, aos 17 de julho de 2017.



ARISTEU BRAIANI
PRESIDENTE

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e fixado em local de costume.



BEATRIZ DE NOVAIS O. TROMBETTA
Resp. Pela Diretoria da Câmara